

Nota a respeito dos Grovios e Celticos

A doutrina de que os *Grovii* ou *Grovi* eram *Celtici*, exposta concisamente nas *Religiões da Lusitania*, II, 74-77, suscitou alguns reparos no *Arch. Port.*, XI, 206 e 207, ao meu amigo e companheiro o Dr. Felix Alves Pereira. Explanarei pois aqui um pouco mais o assunto, o que não fiz primeiro, porque só agora tive ensejo de tornar a occupar-me d'elle.

Pomponio Mela, *Chorographia*, III, 9-12¹, descrevendo a costa minhoto-gallega, diz que ella ora se apresenta recta, ora encurvada, ora saliente, ora apanhada, ora outra vez recta, até o *Promunturium Celticum*, e que toda ella é habitada de *Celtici*, e accrescenta: *sed a Durio ad flexum Grovi. .; flexus ipse Lambriacam urbem amplectus. .; partem quae prominet Praesamarchi habitant. .; cetera super Tamarici Nerique incolunt*. O que interpreto assim: mas d'estes *Celtici* uns tem o nome de *Grovi*, e vão do *Durius* até á curvatura; outros, os habitantes da cidade de Lambriaca, estão na curvatura; outros chamam-se *Praesamarchi*, e habitam a saliencia; e outros, finalmente, os *Tamarici* ou *Supertamarici* e os *Neri*, occupam a parte restante. — Se os *Grovi* e os demais povos mencionados não são *Celtici*, onde é que então ficam estes, visto que Pomponio Mela os colloca em toda a linha da costa (*totam sc. frontem Celtici colunt*)?

Quanto aos *Praesamarchi*, a que Plinio chama *Praestamarci*², temos mesmo um texto na *Nat. Hist.*, IV, 111³, que reza especificadamente assim: *Celtici cognomine Praestamarci*. Dos *Neri* nota tambem Plinio, com igual clareza, ib.: *Celtici cognomine Neri* (se é que, alem d'isso, não havemos de ler em seguida *et Supertamarici*, em vez de *et super Tamarici*).

Ora os *Grovi* estão nas mesmas circumstancias que os citados povos.

O que embarçou o Dr. Felix Alves Pereira foi o *sed* do texto de Pomponio Mela: *totam Celtici colunt, SED a Durio ad flexum Grovi*, etc.; mas *sed* aqui não annulla o que precede, apenas restringe⁴.

¹ Ed. de C. Fricke, Leipzig 1880, p. 57.

² A terminação *-stamarci* em Plinio, contrariamente a *-samarchi* em Pomponio Mela, talvez provenha de influencia de *Tamarici* (nome derivado do do rio *Tamaris*).

³ Ed. de Detlefsen, p. 191; ed. de Mayhoff, p. 354.

⁴ Tem o valor de *autem*, o que Pomponio Mela faz outras vezes, por exemplo em I, 77, II, 62, 57, 58; vid. Hans Oertel, *Ueber den Sprachgebrauch des Pomponius Mela*, Erlangen 1898, p. 52, o qual comtudo não cita o passo por mim discutido.

Depois que os Celtas se estabeleceram na Lusitania, — estabelecimento que começou em som de guerra, como o provam os nomes de varias cidades celtico-lusitanicas terminados em *-briga* e *-dunum*, os quaes elementos contém a ideia de «fortaleza», — cruzaram-se com as populações preexistentes, do que provieram novos povos, que os autores classicos chamam *Celtici*, isto é, «de origem celtica». Mas assim como hoje, por exemplo, os Estremenhos abrangem os Saloios, os Campinos, etc., tambem os *Celtici* abrangiam tribus ou grupos ethnicos secundarios, em que se incluiam os *Grovii* ou *Grovi*.

J. L. DE V.

A villa e concelho de Ferreira do Zezere nos seculos XIV e XV

(Continuação. Vid. *O Arch. Port.*, XIII, 253)

II

Ao despontar do sec. XIV, grandes factos se preparavam no centro da Europa, que custaram a existencia á Ordem dos Templarios. Refiram-nos ligeiramente ao que se passou em Portugal, visto que isso directamente interessa ao nosso estudo.

Em Agosto de 1308, o papa Clemente V encarregava o bispo de Lisboa, João, com alguns outros prelados, de submeter a conducta dos templarios, no nosso país, a um rigoroso inquerito. E, como contra elles nada se encontrasse, um processo judicial lhes caiu em cima, senão com a malevola intenção que o papa desejava e instigava, pelo menos desapossando-os dos avultados bens que os monarchas portuguezes lhes tinham doado anteriormente. Os templarios, para se escaparem á prisão, tiveram de fugir para o estrangeiro, provavelmente com o assentimento de el-rei D. Dinis, e os seus territorios passaram para a coroa, parte em 1309 e parte em 1310.

De sorte que, quando se publicou a bulla de suspensão ordenada por Clemente V, dos cavalleiros do Templo não havia senão a memoria, e os seus bens estavam, como já dissemos, em poder de D. Dinis, que soube assim ludibriar o Pontifice, cujo desejo cêrtamente era presentear com elles a sua ordem do Hospital.

Mas, passada a borrasca mais temerosa, os templarios iam voltando ao reino a um e um, e a Coroa, benevola e sympathicamente, ia-lhes concedendo pensões sobre os bens penhorados, até que uma bulla do papa João XXII, de 15 de Março de 1319, veio ordenar a fundação de uma nova ordem de cavalleiros, a *Ordem de Christo*,